

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 26 de Junho de 2016

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

DECRETO Nº 003 / 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo Municipal nos dias 28 e 29 de Junho de 2016, em virtude de dia de **São Pedro**.

Art. 2º O Disposto neste Decreto não aplica as repartições que tem por sua natureza a prestação de serviço permanente, não podendo ser paralisadas, a exemplo de saúde, entre Outras devendo seus Secretários e Diretores/Coordenadores de repartições elaborar escala de funcionamento que atenda de forma harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, em 26 de Junho de 2016.



Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional